

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RECEIVED SENIORITY LEADERSHIP 09-30-2015 11:23 014214 277

São Roque, 02 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, comunicar a Vossa Excelência que na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Agosto de 2015, a **Razão de Veto nº 013/2015-E**, de 20/08/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Veta integralmente o Autógrafo nº 4.433/2015 (Projeto de Lei nº 061-L, de 25/06/2015, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus), que dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque, e dá outras providências", foi rejeitada pelo Egrégio Plenário.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flavio A. Brito
FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

AO

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP.